



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 628

de 04 de agosto de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 062/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 561, de 28 de agosto de 2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0003	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Administração	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º 02.05.00	
OBJETIVO Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendárias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferecendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas.			
JUSTIFICATIVA: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público interno e externo, oferecer suporte administrativo as áreas fins, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO		R\$ 4.943.570,00	

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (X)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Departamento de Administração	
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º 02.05.02	
FUNÇÃO		Administração	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N.º 04	
SUBFUNÇÃO		Administração Geral	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º 122	
PROGRAMA		Administração Geral	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0003	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Reforma e Ampliação Prédio Prefeitura Municipal
CÓDIGO PROJETO	N.º 1005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 221.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 628

de 04 de agosto de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 062/2009)

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Manutenção Unidade
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 3.261.910,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

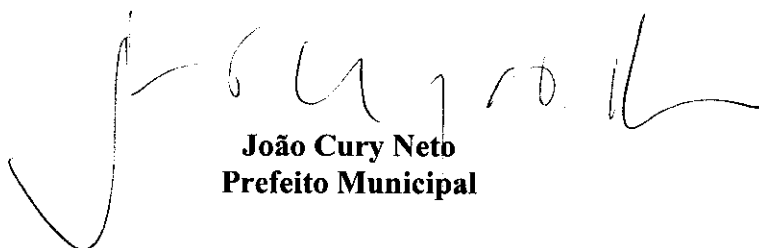
Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
200	02.05.02.04.122.0003.1005.4.4.90.51	Administração	60.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
194	02.05.02.04.122.0003.2001.3.3.90.30	Administração	60.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de agosto de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de agosto de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dálvio
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto